



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

Ao 5º (quinto) dia do mês de agosto, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h e 30min, no edifício Josué Gomes de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo de 2024. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA** e os Senhores Vereadores, **CLAYTON MARIANO DE SÁ, JUSSIENE DANTAS PEREIRA, FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, DANIEL ANDSON DA COSTA, LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS, ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA, JOÃO DE OLIVEIRA DANTAS, JOSENI SANTOS DE MEDEIROS**. Foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE:** Foi tramitado o Projeto De Decreto Legislativo n.º 013/2024, de 05 de agosto de 2024, de Aatoria do Ver. Jussiêne Dantas Pereira, que “Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Pedro Pereira de Medeiros”. Foi tramitado o Projeto De Decreto Legislativo n.º 014/2024, de 05 de agosto de 2024, de Aatoria do Ver. Clayton Mariano de Sá, que “Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Lídia Stefanie Dantas Silva”. Foi tramitado o Projeto De Decreto Legislativo n.º 015/2024, de 05 de agosto de 2024, de Aatoria do Ver. José Carlos Dantas Costa, que “Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Joaquim José de Oliveira”. Foi tramitado o Projeto De Decreto Legislativo n.º 016/2024, de 05 de agosto de 2024, de Aatoria do Ver. Francisco Sales de Medeiros Neto, que “Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Artur Marcos Medeiros da Cunha”. Foi aprovado a indicação n.º 040/2024, de autoria do Vereador Clayton Mariano de Sá, que solicita ao Prefeito Municipal “*que através de emenda parlamentar, seja construída outra Escola de Ensino Fundamental no município*”. Foi aprovado a indicação n.º 041/2024, de autoria do Vereador Joseni Santos de Medeiros, que solicita ao Prefeito Municipal “*que crie grupos de danças nas instituições de ensino para desenvolvimento dos alunos e atuar de forma paliativa no controle da ansiedade infantil*”. **ORDEM DO DIA:** NÃO HOUVE MATÉRIA A SER TRATADA **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Jussiene Dantas Pereira, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó-RN, 05 de agosto de 2024.